



1280



PROJETO DE LEI N.º 9.168/2004.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

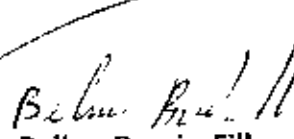
Declara de Utilidade Pública a Associação de Músicos e Intérpretes de Maringá – ASMIM.

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Músicos e Intérpretes de Maringá – ASMIM.

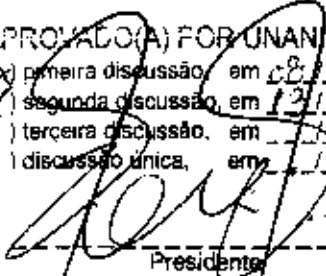
Art. 2.º Face ao disposto no artigo anterior, o Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a proceder à confecção e à outorga do Título para a respectiva entidade.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de junho de 2004.


Belino Bravin Filho
VEREADOR-AUTOR

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE
☒ primeira discussão, em 08/12/04
☒ segunda discussão, em 13/12/04
☐ terceira discussão, em _____
☐ discussão única, em _____



Presidente